



EDITAL UFU/ DIRIE/ 008/ 2013
PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO (A)

A Diretoria de Infraestrutura da Universidade Federal de Uberlândia, amparada no artigo 244 das Normas de Graduação, abre inscrições para o processo seletivo de estagiários (as), para atuação no Orçamento e Obras Controle de Obras.

1. DESCRIÇÃO DAS VAGAS

- 1.1. Será admitida apenas a inscrição e contratação de alunos oriundos do curso de Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia.
- 1.2. Para a área 1, estão previstas 2 vaga cuja disponibilidade de horário seja complementar: um que atenda o período da manhã e outro que atenda o período da tarde.
- 1.3. Para a área 2, estão previstas 2 vaga cuja disponibilidade de horário seja complementar: um que atenda o período da manhã e outro que atenda o período da tarde.
- 1.4. A disponibilidade e descrição das vagas estão indicadas na tabela a seguir:

Para estudantes dos cursos	Nº de vagas	Setor do estágio
Engenharia Civil	02	Divisão Orçamentos - DIRIE
Engenharia Civil	02	Divisão de Planejamento e Controle - DIRIE

2. DESCRIÇÃO DA ÁREA:

2.1. Descrição da área 1 (Orçamento):

Auxiliar no:

- levantamento de quantitativos em projetos e “*in loco*”;
- elaboração de planilha com memória de cálculo de levantamento de quantitativos;
- elaboração de composição unitária de custos de serviços;
- elaboração de composição de BDI;
- elaboração de composição de Leis Sociais;
- análise de preços do mercado x base de dados x contratos;
- cotação de preço de materiais e serviços no mercado, via telefone, site ou pessoalmente;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Pró-Reitoria de Graduação
 Diretoria de Ensino
 Divisão de Formação Discente – Setor de Estágios



- pesquisa de preço em bancos de dados (SINAPI, TCPO, etc);
- elaboração de planilha de preço;
- elaboração de documentação para gerenciamento de obras (orçamento, cronograma físico-financeiro, etc);.

2.2. Descrição da área 2 (Obras e Controle de obras):

Auxiliar no:

- acompanhamento e verificação dos serviços executadas pela contratada;
- conferência da especificação do material utilizado na obra;
- acompanhamento de ensaios de recebimento de materiais;
- medição de serviços executados pela contratada;
- elaboração das planilhas de medição;
- elaboração dos termos de medição;

3. PERFIL DO CANDIDATO:

- 3.1. Disponibilidade de 20 horas semanais em turno de 04 (quatro) horas corridas no período da manhã ou da tarde;
- 3.2. Ser aluno, a partir, do 5º período;
- 3.3. Ter conhecimentos e habilidades em: Microsoft Office e AutoCad;
- 3.4. Desejável ter cursado (não é obrigatório) Técnicas de Construção Civil (GCI035) e Planejamento de Obras (GCI041).

4. INSCRIÇÕES:

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de **18/03/2013** a **01/04/2013** na Secretária da Diretoria de Infraestrutura, Prefeitura Universitária, Campus Santa Mônica, Bloco 3P, Reitoria, das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.
- 4.2. O edital será divulgado pelo prazo mínimo de 15 dias nos locais afins.
- 4.3. O período de inscrição será de 15 dias, entre a abertura e o encerramento e não coincidente com o período de férias escolares.
- 4.4. Haverá um intervalo de 15 (quinze) dias entre o dia do encerramento das inscrições e a data da prova
- 4.5. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado a critério da Diretoria de Infraestrutura.



- 4.6.** Poderão se inscrever alunos cursando a partir do 1º ano ou 2º semestre do curso de graduação. Porém, na data da contratação, o candidato aprovado deverá estar cursando a partir do 2º ano ou 3º semestre do curso.
- 4.7.** Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.
- 4.8.** Haverá reserva do percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas em cada processo seletivo para as pessoas portadoras de deficiência, desde que as atividades de estágio sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, a ser comprovada mediante laudo médico original.
- 4.9.** Será admitida apenas a inscrição e contratação de alunos oriundos da Instituição de Ensino Superior denominada **Universidade Federal de Uberlândia**.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

- 5.1.** Para realizar a inscrição, o (a) estudante candidato (a) deverá entregar os seguintes documentos:
- 5.1.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido;
 - 5.1.2. Grade horária preenchida;
 - 5.1.3. Quadro de compatibilidade;
 - 5.1.4. Declaração expedida pela coordenação do curso informando que o aluno está regularmente matriculado no curso, indicando o ano ou semestre que está cursando;
 - 5.1.5. Histórico escolar atualizado com coeficiente de rendimento acadêmico (CRA);
 - 5.1.6. Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Estudante da UFU;
 - 5.1.7. Cópia do CPF;
 - 5.1.8. *Curriculum Vitae* com cópia dos documentos comprobatórios;
 - 5.1.9. Comprovante militar (reservista), quando for o caso.

Os documentos especificados nos itens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3 estão disponíveis para download no link <http://www.prograd.ufu.br/estagio/interno>.

6. DA SELEÇÃO E DATA DAS PROVAS

- 6.1.** A seleção do estagiário constará de análise da documentação entregue no ato da inscrição e de prova escrita com questões de múltipla escolha e/ou dissertativas.
- 6.1.1. Na análise da documentação entregue durante a inscrição, será **desclassificado** o candidato que não atender aos itens obrigatórios constantes no perfil indicado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Pró-Reitoria de Graduação
 Diretoria de Ensino
 Divisão de Formação Discente – Setor de Estágios



- 6.1.2. Na prova escrita haverá 05 questões de Língua Portuguesa, valendo 01 ponto cada.
- 6.1.3. Na prova escrita haverá 05 questões de conhecimentos específicos para área do estágio solicitado, valendo 05 pontos cada.
- 6.1.4. O candidato que não obtiver pelo menos 50% dos pontos na somatória da nota de todas as provas será automaticamente desclassificado.
- 6.2.** A prova escrita, salvo por motivo de força maior, serão realizadas no dia 17 de abril 2013 em local e horário a ser divulgado no (a) Secretária da Diretoria de Infraestrutura, Prefeitura Universitária, Campus Santa Mônica Reitoria, das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.
- 6.3.** A critério do (a) Diretoria de Infraestrutura, a data das provas poderá ser remarçada. Caso ocorra, será divulgada nova data no Sítio Eletrônico www.portal.prefeitura.ufu.br.
- 6.4.** O tempo de realização das provas será de 02 horas. O candidato deverá apresentar-se no local de realização das provas com 10 minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica azul, comprovante de inscrição e documento de identidade. O local onde será realizada a prova será fechado no início das provas, e o candidato que chegar após este prazo não poderá ter acesso à sala e será eliminado automaticamente do processo seletivo.
- 6.5.** Não serão permitidos o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos, ou qualquer outra espécie de consulta. Eventual consulta implicará na anulação da prova do candidato que assim proceder. Também não será admitida qualquer comunicação entre os candidatos, sendo automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que assim proceder.
- 6.6.** Em caso de empate, a ordem de classificação será estabelecida atentando-se para as maiores notas obtidas, na ordem seguinte:
- 6.6.1. Prova escrita - conhecimentos específicos
- 6.6.2. Prova escrita - questões de Língua Portuguesa
- 6.7.** Permanecendo o empate, terá preferência o candidato que estiver cursando o período menos avançado.
- 6.8.** Caso após adoção dos critérios acima persista o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 7.1.** O gabarito será afixado, dia 18/04/2013, no site www.editais.ufu.br.
- 7.2.** As questões de **múltipla escolha e dissertativas** que ensejem recursos, serão analisados pelo Setor de Orçamento e de Obras e Controle de Obras. A interposição deverá ser subscrita pelo próprio candidato e entregue no (a) Secretária da Diretoria de Infraestrutura, Prefeitura Universitária, Campus Santa Mônica Reitoria, das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas. O prazo de interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação do gabarito.



7.3. Julgados os recursos, o resultado final do Processo Seletivo será divulgado nos sites www.portal.prefeitura.ufu.br e www.editais.ufu.br.

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 8.1. A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o aluno.
- 8.2. O estágio terá duração de 06 (seis) meses, sem vínculo empregatício, observando-se a data limite de colação de grau, podendo ser prorrogado até o prazo de 02 (dois) anos.
- 8.3. A duração do estágio interno não poderá exceder 02 (dois) anos, somadas todas as etapas cumpridas na UFU, exceto quando tratar-se de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino.
- 8.4. Os candidatos da lista de espera serão convocados à medida que forem surgindo vagas no Setor de Orçamento e de Obras e Controle de Obras, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo.
- 8.5. Somente poderá contratado o candidato regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia e que esteja cursando a partir do 2º ano ou 3º semestre do curso.
- 8.6. O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do contrato.
- 8.7. O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:
 - 8.7.1. Automaticamente, ao término do estágio;
 - 8.7.2. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
 - 8.7.3. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
 - 8.7.4. A pedido do estagiário;
 - 8.7.5. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do termo de compromisso;
 - 8.7.6. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
 - 8.7.7. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
 - 8.7.8. Por conduta incompatível com a exigida pela administração.
- 8.8. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, não podendo ser prorrogado.
- 8.9. Ao final do estágio, o (a) aluno (a) receberá um **CERTIFICADO** da Pró-Reitoria de Graduação (Diretoria de Ensino), exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Pró-Reitoria de Graduação
 Diretoria de Ensino
 Divisão de Formação Discente – Setor de Estágios



- 8.10.** O estudante em estágio não-obrigatório receberá, mensalmente, uma bolsa de complementação educacional no valor de **R\$ 364,00** (trezentos e sessenta e quatro reais). Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário.
- 8.11.** O estudante em estágio não-obrigatório receberá também auxílio-transporte no valor de R\$ **6,00** (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.
- 8.12.** A jornada de trabalho será de **20 horas semanais**, distribuídas em 4 horas diárias ininterruptas, no horário de expediente do Setor de Orçamento e de Obras e Controle de Obras, sem prejuízo das atividades discentes.
- 8.13.** Caso seja lançado na conta do estagiário indevidamente, por qualquer motivo que seja, algum pagamento referente à bolsa de estágio, este deverá comunicar imediatamente o Setor de Estágio e devolver o valor ao erário público.
- 8.14.** É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado e a duração igual ou superior a dois semestres, período de recesso de trinta dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até três etapas.
- 8.15.** Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa.
- 8.16.** O candidato aprovado no Processo Seletivo deverá apresentar:
- 8.16.1. Exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
 - 8.16.2. Comprovante de nº de conta corrente ou poupança e agência bancária (Bancos do Brasil, CEF, Itaú ou Santander), devendo o candidato ser o titular da conta.

Uberlândia, 27 de fevereiro de 2013

PROF. DR. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
DIRETOR DE INFRAESTRUTURA



ANEXO I – Programa

Abaixo é apresentado o conteúdo para a Prova Escrita.

1. Língua Portuguesa (para todos os cursos)

- 1.1. Linguagem, língua;
- 1.2. Elementos da comunicação e funções da linguagem;
- 1.3. Variação lingüística;
- 1.4. Seqüências textuais (narração, descrição, argumentação);
- 1.5. Gêneros textuais;
- 1.6. Texto, contexto e interlocução;
- 1.7. Fatores de textualidade;
- 1.8. Recursos semânticos e estilísticos (figuras de linguagem, informações implícitas, ambigüidade problemática e como efeito de sentido, sinonímia, antonímia, polissemia, campo semântico, hiponímia e hiperonímia);
- 1.9. Fonética e fonologia;
- 1.10. Morfologia (estrutura e formação das palavras);
- 1.11. Sintaxe do período simples e do período composto (relações sintáticas de coordenação e subordinação entre palavras e orações; as classes de palavras e suas funções sintáticas no texto);
- 1.12. Concordância verbal e nominal;
- 1.13. Regência verbal e nominal;
- 1.14. Colocação pronominal;
- 1.15. Crase.

2. Conhecimentos Específicos - para as vagas de estudantes do curso de Engenharia Civil.

Programa para a área 1:

- Níveis de orçamento (estimativa de custo, orçamento preliminar, orçamento detalhado)
- Levantamento de quantidades em projeto e “*in locu*” (lineares, superficiais ou de áreas, volumétricos, peso adimensionais);
- Pesquisa de preço em bancos de dados (SINAPI, TCPO, etc);
- Elaboração de planilha com memória de cálculo de levantamento de quantitativos;
- Composição de custos unitários custos de serviços (material, mão de obra e equipamento);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Pró-Reitoria de Graduação
 Diretoria de Ensino
 Divisão de Formação Discente – Setor de Estágios



- Elaboração de composição de BDI;
- LEI 8666, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- Elaboração de documentação para gerenciamento de obras (orçamento, cronograma físico-financeiro, etc).

Programa para a área 2:

- Qualidade no Projeto do Produto;
- Compatibilidade entre Projeto do Produto e Projeto de Produção;
- Cronograma físico-financeiro (diagrama PERT/COM, Gráfico de Gantt, MS Project, etc);
- Redes de precedência, caminho crítico;
- Patologias da construção;
- Subsistemas construtivos e suas funções (fundação, estrutura, vedação, revestimento, instalações, etc);
- Ensaio de recebimento de material;
- NR 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.

Bibliografia recomendada:

AZEREDO, H. A. - O edifício até sua cobertura. São Paulo. Editora Edgard Blücher, 2002.

BORGES, A.C. - Prática das pequenas construções. Vol. 1. São Paulo. Editora Edgard Blücher, 2002.

FIORITO, A. J. S. I.; Manual de Argamassas e Revestimentos : Estudos e Procedimentos de Execução. São Paulo: PINI, 1994.

HACHICH, W.; FALCONI, F.; SAES, J. ET AL. - Fundações – Teoria e prática, 2ª. Edição, PINI, São Paulo. 2003.

LIMER, C. V. - Planejamento, orçamento e controle de projetos e obras. RJ: Livros Técnicos e Científicos, 1997.

MATTOS, Aldo Dorea. Como preparar orçamentos de obras. Ed. Pini: 2007.

MELO, M. - Gerenciamento de Projetos para a Construção Civil. Rio de Janeiro. Brasport. 2010.

PMI - Um Guia do Conjunto de Conhecimentos em Gerenciamentos de Projetos (PMBOK). 3ª. edição, Newton Square, 2004.

RIPPER, E. Manual prático de materiais de construção. São Paulo. Editora PINI, 1999.

ROUSSELET, E. S., FALCÃO, C.. A segurança na obra. Ed. Interciência, 1999.

VIANNA, M.R. Instalações hidráulicas prediais. Belo Horizonte: Imprimatur, 1998.

YAZIGI, W. A Técnica de Edificar, Editora PINI, 2ª Edição, São Paulo, 1999.